DocuSign Envelope ID: 1F86FF15-80DF-40F7-91D1-BD2E5C93A5A4

Anexo I

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DO

MARSSANI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

Realização da Primeira Oferta de emissão de cotas de classe subordinada do **MARSSANI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, que se dará nos termos do art. 8° da RCVM nº 160/2022, destinada, exclusivamente, aos cotistas do Fundo, que terão as seguintes características:

(a) Valor total da emissão: R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) conforme parcela cindida do Fundo **MN I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**;

(b) Data da 1ª Primeira Emissão: 12 de dezembro de 2023

(c) Preço de emissão unitário das cotas: O Preço de emissão inicial será de R$ 24.392,49615661 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) nos termos da parcela cindida do Fundo **MN I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**. O seu valor após a data de abertura da oferta poderá contemplar ágio ou deságio, correspondendo ao valor de fechamento desta emissão no dia útil imediatamente anterior à respectiva a integralização de cotas.

(d) Quantidade de cotas da 1ª emissão de Série Única: quantidade de cotas que atenda o valor da oferta do item “a” acima;

(e) Série e Classe de Cotas: A presente emissão será representada pela existência de uma única Série de Cotas.

(f) Remuneração-Alvo: As Cotas não possuem um Benchmark;

(g) Prazo da Oferta: a Oferta Restrita terá duração de até 24 meses, podendo ser prorrogada;

(h) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: as cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, as quais não serão resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. Cada cota terá as características que lhe são asseguradas no Regulamento do Fundo;

(i) Registro da 1ª Emissão de Cotas de classe subordinada: Está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do art. 8° da RCVM nº 160/2022;

(j) Procedimento de distribuição: A distribuição das cotas será coordenada pela Administradora, na qualidade de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, conjunto. 601 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - Brasil - CEP 04.538-132
www.indigoinvestimentos.com.br / +55 (11) 3113 0060 / Ouvidoria 0800 494 1060

DocuSign Envelope ID: 1F86FF15-80DF-40F7-91D1-BD2E5C93A5A4

("Instituição Intermediária"). A Instituição Intermediária divulgará, ampla e imediatamente, todas e quaisquer informações e documentos relativos a 1ª Emissão da Série Única, de modo a garantir ao Cotista, acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em sua decisão de subscrever, integralizar, adquirir ou alienar cotas do Fundo.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, conjunto. 601 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - Brasil - CEP 04.538-132
www.indigoinvestimentos.com.br / +55 (11) 3113 0060 / Ouvidoria 0800 494 1060